



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.150, de 03 de abril de 2025

(Projeto de lei nº 331/2024, do Deputado Lucas Bove - PL  
*Institui a "Semana do Etanol Paulista".*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a "Semana do Etanol Paulista", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana de junho.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Guilherme Piai Silva Filizzola  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil